



Portaria nº 10/2024 – DIFOR - XI

O Exmo. Sr. **Dr. HAENDEL MOREIRA RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara e Direção do Fórum, nos termos da Portaria nº 2631/2023-GP.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N.º 16, de 1º de junho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **03 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pelas Varas da Comarca de Xinguara, conforme escala do anexo I. pelos servidores e oficiais de justiça escalados, salvo substituições devidamente autorizadas por esta direção.

Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 8 de abril de 2024.

HAENDEL MOREIRA RAMOS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum
Portaria nº 2631/2023-GP



ANEXO I

MÊS: MAIO -2024			
COMARCA: XINGUARA			
Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan Avenida Xingu, 730, centro – 68.555-011			
E-MAIL: plantao.xinguara@tjpa.jus.br			
Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h			
DATA	JUIZ-VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
03/05 A	VARA	HERICA GONÇALVES SILVA	JADER CASIMIRO
05/05	CRIMINAL	Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904)	(94)99274.6589
06/05 A	2ª VARA	LAYANA SANDES R. CORTEZ	JOSE BEZERRA
09/05		Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora) (91.98010-0812)	94. 98171 5060
10/05 A	2ª VARA	LAYANA SANDES R. CORTEZ	JOSE BEZERRA
12/05		Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora) (91.98010-0812)	94. 98171 5060
13/05 A	1ª VARA	LUCAS RAMONN L. FEITOSA	JOSÉ DITOSO
16/05		Raiane Souto Chaves (assessora)	94. 99152.2981
17/05 A	1ª VARA	LUCAS RAMONN L. FEITOSA	JOSÉ DITOSO
19/05		Raiane Souto Chaves (assessora)	94. 99152.2981
20/05 A	VARA	JOÃO MARCOS P. RODRIGUES	JADER CASIMIRO
23/05	CRIMINAL	Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904)	(94)99274.6589
24/05 A	VARA	JOÃO MARCOS P. RODRIGUES	JADER CASIMIRO
26/05	CRIMINAL	Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904)	(94)99274.6589
27/05 A	2ª VARA	MARYSSUS MACENO RIOS	JOSE BEZERRA
30/05		Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora) (91.98010-0812)	94. 98171 5060
31/05 A	2ª VARA	MARYSSUS MACENO RIOS	JOSE BEZERRA
02/06		Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora) (91.98010-0812)	94. 98171 5060

HAENDEL MOREIRA RAMOS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum
Portaria nº2631/2023-GP